

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº ~~224-B~~ /GP/CMMS/RO/97.

MIRANTE DA SERRA -RO.
EM, 12 DE MAIO DE 1.997.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 15 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar os servidores abaixo, que comporam a Comissão de recebimento de Material, que será pelos os seguintes Membros:

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS - PRESIDENTE
GERALDA APARECIDA TEIXEIRA - SECRETÁRIA
DANIEL GOMES DOS SANTOS - 1º MEMBRO
JOSÉ FREIRE DA SILVA - 2º MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as em disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, E
PUBLIQUE-SE.


José Freire da Silva
Presidente / CMMS

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTRELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DE BARRA DA ESTRELA, 100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DE BARRA DA ESTRELA, 100

O presente documento é de conhecimento de todos os servidores públicos, bem como de todos os cidadãos, e tem por finalidade a divulgação de informações de interesse público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º - Revogar as decisões administrativas que tenham sido tomadas em desconformidade com o presente documento.

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BARRA DA ESTRELA
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BARRA DA ESTRELA
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BARRA DA ESTRELA
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BARRA DA ESTRELA

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se-á em desconformidade com o presente documento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRRF. MUN. MIRANTE DA BARRA
PUBLICADO
De 12/05 a 19/05/99
PROTÓCOLO
Chefe de Gabinete
Port. 007/CMMS/97

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 12/05/99 a 19/05/99
PROTÓCOLO
Daniel Gomes dos Santos
Secretario Geral
Port. N.º 202 - CMMS / RO / 97